



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Edimilson Dourado Gomes** do Partido União; e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior**, do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça, Wanuel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Justificada a ausência do vereador: **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**. Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Edimilson Dourado**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Decreto Legislativo nº 646 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para EDUARDO GUIMARÃES BORGES, Defensor Público do Estado de Rondonia, Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia." **II- Projeto de Lei nº 4912 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui o mês de conscientização e enfrentamento da ciberpedofilia, a ser realizado em novembro, no município de Porto Velho." **Palavra vaga aos Vereadores inscritos;** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** **I- Requerimento nº 104 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 848/2025, que " Altera a Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **II- Requerimento nº 105 de 2025**, de autoria de todos os vereadores, que requer a realização de Audiência Pública no dia 15 de outubro de 2025, às 09:00 horas, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, Câmara Municipal de Porto Velho, para tratar

sobre a situação da margem esquerda da Br -319- Terra Prometida. Em votação; Requerimento aprovado por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, sendo aprovado. Em seguida, foi concedido intervalo regimental de dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se imediatamente à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

I- Veto nº 394 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4676/2024, que “fica autorizado o Primeiro Centro de Curativos e Cicatrização para atendimento e tratamento de feridas no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **II- Veto nº 400 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4758/2025, que “autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração Solidário no âmbito municipal e dá outras providências” Em votação. Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **III- Veto nº 397 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 4789/2025 que “acrescenta o parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 3.211, de 20 de agosto de 2024”. Em votação. Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei Complementar nº 1403 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis, dois votos contrários e quatro ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4827 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação. Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4832 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 4849 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “INSTITUI a campanha municipal de conscientização: criança não namora! nem de brincadeira!, e dá outras providencias.” Em votação. Projeto aprovado em primeira por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **VIII - Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 155 de 2025**, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para permitir ao Vereador o afastamento do cargo para exercer função de Secretário Municipal, Secretário de Estado, Secretário Adjunto ou Ministro de Estado, sem perda de mandato.” Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4844 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Porto Velho - RO, com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.” Em votação. Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **X- Moção nº 76 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos profissionais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que vem se destacando pelos relevantes serviços prestados na nossa Capital. Em votação. Moção de aplauso aprovada por vinte e um votos favoráveis. **XI - Moção nº 68 de 2025**, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO aos integrantes das seguintes unidades da Policia Militar do Estado de Rondônia e do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, com profissionalismo, comprometimento e bravura, tanto nas atividades operacionais quanto administrativas.” Em votação. Moção de aplauso aprovada por vinte e um votos favoráveis. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com o uso da palavra Dr. Santana: O vereador Dr. Santana registrou em plenário seu reconhecimento ao secretário Jaime Gazola e ao prefeito por atenderem demandas da comunidade. Ele destacou a implantação de Unidades Básicas de Saúde nos bairros Orgulho do Madeira, Cristal da Calama e Morar Melhor, ressaltando a busca por recursos de R\$ 10 milhões junto ao parlamento federal para viabilizar a operação dessas unidades. O parlamentar também informou sobre a conquista da nova UPA Pediátrica, fruto de pedido feito em março, destinada

exclusivamente ao atendimento infantil. Dr. Santana comunicou que destinou 50% de suas emendas parlamentares para a obra, que será construída ao lado do posto de saúde Ana Deládio, atualmente em reforma. Segundo ele, o secretário e o prefeito garantiram que, em até 60 dias, todas as unidades de saúde — UPA Sul, UPA Leste, Ana Deládio e José Adelino — contarão com médicos pediatras. Por fim, ressaltou que tem realizado fiscalizações e cobranças constantes, mas fez questão de registrar seus agradecimentos pelas respostas recebidas. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Edimilson Dourado** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Nona Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dez horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 08/10/2025, 10:03:40